

ÍNDICE

EXTRATO DE CONTRATO n° 372/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025	2
PORTARIA N° 462/2025 – GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.	2
PORTARIA N° 533/2025 – GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.	2
DECRETO N° 215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.	2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



EXTRATO DE CONTRATO nº 372/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.384/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para o Evento de Luzes Natalinas, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Barra do Corda-MA. PREGÃO ELETRÔNICO 063/2025, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Cultura, CNPJ N.º CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor total da contratação é de R\$ 221.078,17 (duzentos e vinte e um mil, setenta e oito reais e dezessete centavos). Unidade Orçamentária - 0801 – Secretaria Municipal de Cultura. Função - 13 – Cultura. Sub – Função 392 – Difusão Cultural – Programa - 1004 – Apoio a Projetos de Arte e Cultura. Projeto Atividade - 2.043 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura. Classificação Econômica - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso - 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de outubro de 2025. ASS: LEOCÁDIO DA CUNHA BATISTA. CARGO: Secretário Municipal de Cultura /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EPNMGE7RJ14W0V1761153226EHICZ58UM

PORTARIA Nº 462/2025 – GAB, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“EXONERA, EM RAZÃO DE SEU FALECIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR GERAL, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor KENNEDY GONÇALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 487.596.943-00, matrícula nº 0006653, que exercia a função de Diretor Geral da E.T.I. DEUSDEDITH CORTEZ VIEIRA DA SILVA da Rede Municipal de Educação do Município de Barra do Corda-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde aos dias vinte e nove de setembro de dois mil e vinte cinco, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezesseis de outubro de dois mil e vinte e cinco.
Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 0DZ9MZ1R814VFS17611619008GPSE2KZW

PORTARIA Nº 533/2025 – GAB, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ASSUNÇÃO FERREIRA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 550.316.843-72, nomeada mediante Portaria nº 001/2010, de 23 de fevereiro de 2010, que exercia o cargo de auxiliar de serviços gerais, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

dias vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 7JXFKTLJ1442T17611623562IDSFQYGZ

DECRETO Nº 215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 12, de 05 de março de 2021, que dispõe sobre o recolhimento e apreensão de animais soltos ou abandonados no perímetro urbano do Município de Barra do Corda/MA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Barra do Corda,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Decreto nº 12, de 05 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Será cobrada diária de permanência até o prazo previsto no § 1º deste artigo, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia, por cada animal apreendido.”

Art. 2º O art. 5º do Decreto nº 12, de 05 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º O transporte do animal apreendido até o local de recolhimento e, posteriormente, o seu transporte de volta ao destino indicado no termo de restituição, serão de responsabilidade exclusiva do proprietário e/ou responsável, correndo às suas expensas todos os custos decorrentes.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: SMQMFQQCO14FYQ1761162634E2IQV618X





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

